



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 109/PGJM, de 03 de junho de 2025.

Altera dispositivos da Portaria nº 65/PGJM, de 03 de abril de 2025, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.03.0000.0007104/2018-10, **resolve**:

Art. 1º O Artigo 9º da Portaria nº 65/PGJM, de 03 de abril de 2025, publicada no BSe em 04/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....

§ 12 Quando o edital de abertura do processo seletivo estabelecer o máximo de 2 (duas) vagas, será dispensada a constituição da Comissão de Heteroidentificação, salvo se fizer necessária a convocação de candidatos a partir da terceira colocação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 04/06/2025, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668103** e o código CRC **533F4B9B**.

19.03.0000.0007104/2018-10

ASJ1668103v7